



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Dispensar ANA LÚCIA CID MUNIZ SANTOS da Função Gratificada, Símbolo FG-1, do Ministério de Minas e Energia, a partir de 18 de fevereiro de 2008, em razão de concessão de Jornada de Trabalho Reduzida, com remuneração proporcional, à aludida servidora, conforme Portaria MP nº 10, de 25 de janeiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço Especial nº 1.46, de mesma data.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 22.2.2008 e retificado no D.O.U. de 6.3.2008 - Seção 2.